

ATA N. °3

Aos 17 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 10,30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal Recrutamento DGAV- Mobilidade Interna, para preenchimento de uma vaga de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Segurança Alimentar Centro Norte (Guarda), que integra a Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, conforme oferta OE202605/0634, de 05 de maio.

Na reunião estiverem presentes nas pessoas da Presidente e Vogal efetivo, respetivamente, Dra. Rosa Maria Albuquerque Rodrigues, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro; Dr. António Manuel Fonseca Caçote, Chefe de Divisão de Segurança Alimentar Centro Norte; e a segunda vogal efetiva, Dr.ª Dina Fernanda Alves Pires Pacheco, Técnica Superior, da DSAV Região do Centro - DSACN.

A presente reunião cumpre os objetivos de proceder à aprovação das grelhas de avaliação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, bem como à elaboração do projeto de lista de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do artigo 26º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, na redação atual.

Na sequência das convocações efetuadas para a realização das Entrevistas de Avaliação de Competências realizadas no dia 17 de julho de 2026, com início às 10h,30m, nas instalações da DGAV - Balcão Guarda, Bairro Senhora dos Remédios - Edifício CCDR Centro - 6300 - 535 Guarda - 271 025 200, ao abrigo da deliberação constante da ata nº3, compareceram todos os candidatos convocados.

Assim no decurso das Entrevistas de Avaliação de Competências aos candidatos foram abordados os seguintes temas: motivação da candidatura ao procedimento concursal; percurso profissional do candidato; atribuições, competências e funções da unidade orgânica e do posto de trabalho a que se candidata, competências pessoais, sociais e comunicacionais, visando valorar os subfactores constantes do ponto 8.3 da Ata nº1 deste concurso e nos termos do ponto 11.5 da BEP OE202605/0634.

Os referidos temas abordados na entrevista assim como a valoração atribuída pelo Júri no âmbito dos parâmetros de avaliação definidos no ponto 8 da Ata nº1 constam da ficha auxiliar de entrevista.

Tendo em vista a sua publicitação, de acordo com o nº1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, na redação atual, mais elaborou o Júri a lista na qual constam os resultados obtidos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, sendo consideradas aprovadas todos os candidatos, cumprindo o ponto 8.3 e 8.4, ambos, da Ata nº1 e nos termos do nº3 in fine do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, na redação atual.

De seguida, o júri procedeu à determinação da Classificação final, na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, com valoração até às centésimas, dos candidatos aprovados nos métodos de seleção. Tendo em atenção os resultados obtidos pelas candidatas nos métodos de seleção Avaliação Curricular (AC e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), assim como a fórmula da classificação final constante da ata nº1, o Júri obteve a Classificação Final (CF) da seguinte forma:

NOME	Classificação AC	Classificação PC	Classificação EAC	Classificação Final
Marta Sofia Andrade Prata	12,5		15	$(AC \times 40\%) + (EAC \times 60\%) =$ 14
Paulo Jorge Tiago	12,66		14	$(AC \times 40\%) + (EAC \times 60\%) =$ 13,46

De acordo com o nº2 do artigo 23º, o júri deliberou elaborar o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos, constante em anexo a esta ata da qual faz parte integrante, proceder à respetiva publicitação no portal da DGAV e em local visível e público da DSAC Norte, bem como à respetiva audiência dos interessados nos termos do nº1 do artigo 25º, todos, da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

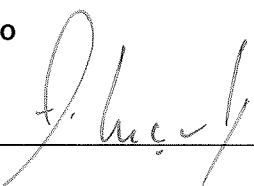
Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente



Primeiro Vogal Efetivo



Segundo Vogal Efetivo

